DECRETO N. 2.473, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Prorrogam-se as datas de pagamento da primeira e segunda parcela do IPTU 2016.

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o atraso na confecção dos carnês pela empresa contratada, bem como as manifestações lançadas nos autos do processo administrativo n. 8995/15;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto prorrogam-se as datas de pagamento da primeira e da segunda parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o dia 21 de março de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de fevereiro de 2016

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município